



PRIMEIRO TERMO DE TROCA DE MARCA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **LUIZ FELIPE NUNES DE MORAIS RIBEIRO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Marketing, em substituição ao Secretário de Administração, portador do RG nº. 30.972.738-8 e CPF/MF nº 270.393.608-70, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado à empresa “**ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.612.306/0001-48, já devidamente qualificada no processo, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 2/2021, representada pelo senhor **EDI CARLOS PERON DOS SANTOS**, portador do RG nº 27.766.067-1 e CPF/MF nº 253.892.158-93, denominada **FORNECEDORA** resolve alterar a marca do corte congelado de frango – sobrecoxa na Ata de Registro de Preços nº 19/2021, o item descrito a seguir.

1 – SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

1.1 - Fica substituído a marca do produto relacionado nos item 5, passando a vigorar na seguinte conformidade, mantendo-se o preço unitário original.

Item	Descrição	Unid	Quant Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Subtotal
5	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – SOBRECOXA: - Consistência do produto: congelado; - Composição do produto: proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas, o corte de frango sobrecoxa, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, e reembaladas em caixa de papelão reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 18 (dezoito) kg,	Kg	28.505	C. Vale	7,33	208.941,65



PREFEITURA DE MONTE ALTO



<p>rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 - Nome e endereço do abatedouro, Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; 2- Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CORTES CONGELADOS DE FRANGO SOBRECOXA; 3- Data da fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; 4- Peso líquido. - Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, pútrida ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Sem excessos de pele. - O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. - Transporte: em veículos próprios (caminhão - baú), dotados de equipamento que garantam a temperatura adequada do produto. O veículo deve estar devidamente higienizado em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura da mesma.</p>								
VALOR TOTAL								208.941,65

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas e não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Monte Alto, 10 de junho de 2021.

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAIS RIBEIRO
PREFEITURA



PREFEITURA DE MONTE ALTO



EDI CARLOS PERON DOS SANTOS
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0